



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 048/2019

(Revogada pela Portaria 059/2020, DJE nº 6.703 de 16/03/2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores **EDSON JAIRO DAMACENO PEREIRA**, Id. Func. 2237040, titular, e **IRAJÁ MARTINS DE ARAÚJO**, Id. Func. 2142724, suplente, como Fiscais e Gestores do Contrato nº 02-SEAORÇ-TJM/RS/2019 – Processo nº 006474-0300/12-8, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento dos veículos da frota do TJM, com vigência até o término do contrato ou revogação da presente Portaria, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias; e **REVOGA**, a partir da presente data, a Portaria nº 106/2018, disponibilizada no DJE nº 6.275, de 01/06/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado, Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon
Diretor-Geral em Exercício do TJM

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.491, de 29 de abril de 2019, como se confere clicando [aqui](#)